

## DIRECTIVAS

## DIRECTIVA 2008/38/CE DA COMISSÃO

de 5 de Março de 2008

**que estabelece uma lista das utilizações previstas para os alimentos com objectivos nutricionais específicos destinados a animais**

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(Versão codificada)

A COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS,

Tendo em conta o Tratado que institui a Comunidade Europeia,

Tendo em conta a Directiva 93/74/CEE do Conselho, de 13 de Setembro de 1993, relativa aos alimentos para animais com objectivos nutricionais específicos <sup>(1)</sup>, nomeadamente a alínea a) do artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) A Directiva 94/39/CE da Comissão, de 25 de Julho de 1994, que estabelece uma lista das utilizações previstas para os alimentos com objectivos nutricionais específicos destinados a animais <sup>(2)</sup>, foi por várias vezes alterada de modo substancial <sup>(3)</sup>, sendo conveniente, por uma questão de lógica e clareza, proceder à sua codificação.
- (2) A Directiva 93/74/CEE prevê a elaboração de uma lista da qual constem as utilizações previstas para os alimentos com objectivos nutricionais específicos destinados aos animais. Essa lista deve indicar a utilização exacta do alimento, ou seja, o objectivo nutricional específico, as características nutricionais essenciais, as declarações de rotulagem e, quando adequado, as exigências especiais em matéria de rotulagem.
- (3) Certos objectivos nutricionais não podem, de momento, ser incluídos na lista das utilizações previstas, devido à inexistência de métodos comunitários de controlo do valor energético dos alimentos para animais de companhia e da fibra alimentar nos alimentos para animais em geral. É conveniente completar a lista logo que estes métodos sejam adoptados.
- (4) A lista estabelecida pode ser alterada, quando adequado, de acordo com a evolução dos conhecimentos científicos e técnicos.

(5) As medidas previstas na presente directiva estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente da Cadeia Alimentar e da Saúde Animal.

(6) A presente directiva não deve prejudicar os deveres dos Estados-Membros relativos aos prazos de transposição para o direito nacional das directivas indicadas na parte B do anexo II,

ADOPTOU A PRESENTE DIRECTIVA:

*Artigo 1.º*

Os Estados-Membros devem estabelecer que os alimentos com objectivos nutricionais específicos destinados a animais, nos termos da Directiva 93/74/CEE, só podem ser comercializados se as suas utilizações previstas constarem da parte B do anexo I da presente directiva e se preencherem os demais requisitos constantes dessa parte do anexo I.

Os Estados-Membros devem garantir o respeito das «Condições Gerais» da parte A do anexo I.

*Artigo 2.º*

A Directiva 94/39/CE, com as alterações que lhe foram introduzidas pelas directivas referidas na parte A do anexo II, é revogada sem prejuízo dos deveres dos Estados-Membros no que respeita aos prazos de transposição para o direito nacional indicados na parte B do anexo II.

As remissões para a directiva revogada devem entender-se como sendo feitas para a presente directiva, e devem ser lidas de acordo com o quadro de correspondência constante do anexo III.

*Artigo 3.º*

A presente directiva entra em vigor em 31 de Julho de 2008.

<sup>(1)</sup> JO L 237 de 22.9.1993, p. 23. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 806/2003 (JO L 122 de 16.5.2003, p. 1).

<sup>(2)</sup> JO L 207 de 10.8.1994, p. 20. Directiva com a última redacção que lhe foi dada pela Directiva 2008/4/CE (JO L 6 de 10.1.2008, p. 4).

<sup>(3)</sup> Ver a parte A do anexo II.

*Artigo 4.º*

Os Estados-Membros são os destinatários da presente directiva.

Feito em Bruxelas, em 5 de Março de 2008.

*Pela Comissão*  
*O Presidente*  
José Manuel BARROSO

---

## ANEXO I

## PARTE A

## Condições gerais

1. Quando forem indicadas na coluna 2 da parte B mais de um grupo de características nutricionais para o mesmo objectivo nutricional, assinaladas por «e/ou», o fabricante pode optar por utilizar os grupos de características essenciais alternativamente ou de forma combinada, a fim de conseguir o objectivo nutricional definido na coluna I. Para cada opção, as declarações de rotulagem correspondentes são definidas na coluna 4.
2. Quando for mencionado na coluna 2 ou na coluna 4 da parte B um grupo de aditivos, o ou os aditivos utilizados devem ser permitidos pelo Regulamento (CE) n.º 1831/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho <sup>(1)</sup> como correspondendo à característica essencial especificada.
3. Quando seja exigida na coluna 4 da parte B a indicação da(s) fonte(s) dos ingredientes ou dos constituintes analíticos, o fabricante deve apresentar uma declaração precisa (por exemplo com o nome específico do ou dos ingredientes, a espécie animal ou a parte do animal) que permita avaliar a conformidade do alimento com as características nutricionais essenciais correspondentes.
4. Quando na coluna 4 da parte B seja exigida a declaração de uma substância, também permitida como aditivo, acompanhada da expressão «total», o teor declarado deve referir-se, conforme adequado, à quantidade naturalmente presente sem qualquer adição ou, por derrogação à Directiva 70/524/CEE do Conselho <sup>(2)</sup>, à quantidade total de substâncias naturalmente presente e à quantidade adicionada como aditivo.
5. As declarações exigidas na coluna 4 da Parte B com a indicação «caso adicionado» são obrigatórias sempre que o ingrediente ou o aditivo tenha sido incorporado ou aumentado especificamente para permitir a realização de um objectivo nutricional específico.
6. As declarações efectuadas em conformidade com a coluna 4 da parte B no que diz respeito aos constituintes analíticos e aos aditivos devem ser quantitativas.
7. O prazo de utilização recomendado indicado na coluna 5 da parte B refere-se a um período durante o qual, normalmente, são conseguidos os objectivos nutricionais propostos. Os fabricantes podem indicar períodos mais precisos dentro de limites fixos.
8. Quando um alimento se destine a satisfazer mais de um objectivo nutricional específico, deve ser conforme às entradas correspondentes na parte B.
9. No caso dos alimentos complementares com objectivos nutricionais específicos destinados a animais, nas instruções de utilização constantes do rótulo devem ser fornecidos dados sobre o equilíbrio da ração diária.

<sup>(1)</sup> JO L 268 de 18.10.2003, p. 29.

<sup>(2)</sup> JO L 270 de 14.12.1970, p. 1.

## PARTE B

## Lista das utilizações previstas

Objectivo nutricional específico	Características nutricionais essenciais	Espécie ou categoria de animais	Declarações de rotulagem	Prazo de utilização recomendado	Outras disposições
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Apoio à função renal em caso de insuficiência renal crónica (1)	Teor reduzido de fósforo e teor restrito de proteína, mas proteína de alta qualidade	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de proteína</li> <li>— Cálcio</li> <li>— Fósforo</li> <li>— Potássio</li> <li>— Sódio</li> <li>— Teor de ácidos gordos essenciais (se adicionados)</li> </ul>	Inicialmente até 6 meses (2)	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.» Indicar no modo de emprego: «Água permanentemente disponível».
Dissolução dos cálculos de estruvite (3)	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Propriedades de acidificação da urina, teor reduzido de magnésio e teor restrito de proteína, mas proteína de elevada qualidade</li> <li>— Propriedades de acidificação da urina e teor reduzido de magnésio</li> </ul>	Cães  Gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de proteína</li> <li>— Cálcio</li> <li>— Fósforo</li> <li>— Sódio</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Enxofre</li> <li>— Substâncias acidificantes da urina</li> <li>— Cálcio</li> <li>— Fósforo</li> <li>— Sódio</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Enxofre</li> <li>— Taurina total</li> <li>— Substâncias acidificantes da urina</li> </ul>	5 a 12 semanas	Indicar no modo de emprego: «Água permanentemente disponível». Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Redução da recorrência de cálculos de estruvite (2)	Propriedades de acidificação da urina e teor moderado de magnésio	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Cálcio</li> <li>— Fósforo</li> <li>— Sódio</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Enxofre</li> <li>— Substâncias acidificantes de urina</li> </ul>	Até 6 meses	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».
Redução da formação de cálculos de urato	Teor reduzido de purinas e teor reduzido de proteína, mas proteína de elevada qualidade	Cães e gatos	Fonte(s) de proteína	Até 6 meses, mas uso indefinido no caso de perturbações irreversíveis do metabolismo do ácido úrico	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».
Redução da formação de cálculos de oxalato	Teor reduzido de cálcio, teor reduzido de vitamina D e propriedades alcalinizantes da urina	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fósforo</li> <li>— Cálcio</li> <li>— Sódio</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Enxofre</li> <li>— Vitamina D total</li> <li>— Hidroxiprolina</li> <li>— Substâncias alcalinizantes da urina</li> </ul>	Até 6 meses	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».
Redução da formação de cálculos de cistina	Teor reduzido de proteína, teor moderado de aminoácidos sulfurados e propriedades alcalinizantes da urina	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Aminoácidos sulfurados totais</li> <li>— Sódio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Enxofre</li> <li>— Substâncias alcalinizantes da urina</li> </ul>	Inicialmente até 1 ano	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.».

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Redução das intolerâncias a determinados ingredientes e nutrientes <sup>(4)</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) seleccionada(s) de proteínas</li> </ul> e/ou <ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) seleccionada(s) de hidratos de carbono</li> </ul>	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de proteína</li> <li>— Teor de ácidos gordos essenciais (se adicionados)</li> <li>— Fonte(s) de hidratos de carbono</li> <li>— Teor de ácidos gordos essenciais (se adicionados)</li> </ul>	3 a 8 semanas; se os sintomas de intolerância desaparecerem, pode ser usado indefinidamente.	
Diminuição das formas agudas de mal absorção	Teor melhorado de electrólitos e ingredientes de fácil digestão	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o seu tratamento se adequado</li> <li>— Sódio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Fonte(s) de substâncias mucilaginosas (se adicionadas)</li> </ul>	1 a 2 semanas	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: <ul style="list-style-type: none"> <li>— «Durante os períodos de diarreia aguda e sua convalescência»,</li> <li>— «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».</li> </ul>
Compensação da mal absorção <sup>(5)</sup>	Ingredientes de fácil digestão e teor reduzido de gordura	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o seu tratamento se adequado</li> </ul>	3 a 12 semanas, mas toda a vida em caso de insuficiência pancreática crónica	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: <ul style="list-style-type: none"> <li>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».</li> </ul>
Apoio à função cardíaca na insuficiência cardíaca crónica	Teor reduzido de sódio e relação K/Na aumentada	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Sódio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Magnésio</li> </ul>	Inicialmente até 6 meses	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: <ul style="list-style-type: none"> <li>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.».</li> </ul>
Regulação do aporte de glucose ( <i>Diabetes mellitus</i> )	Teor reduzido de hidratos de carbono que libertem rapidamente glucose	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de hidratos de carbono</li> <li>— Tratamento dos hidratos de carbono se apropriado</li> <li>— Amido</li> <li>— Açúcares totais</li> <li>— Fructose (se adicionada)</li> <li>— Teor de ácidos gordos essenciais (se adicionada)</li> <li>— Fonte(s) de ácidos gordos de cadeia curta e de cadeia média (se adicionados)</li> </ul>	Inicialmente até 6 meses	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: <ul style="list-style-type: none"> <li>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.».</li> </ul>

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Apoio à função hepática em caso de insuficiência hepática crónica	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Proteína de qualidade elevada, teor moderado de proteínas, teor elevado de ácidos gordos essenciais e teor elevado de hidratos de carbono de fácil digestão</li> </ul>	Cães	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de proteína</li> <li>— Teor de ácidos gordos essenciais</li> <li>— Teor de hidratos de carbono de fácil digestão, incluindo o seu tratamento se adequado</li> <li>— Sódio</li> <li>— Cobre total</li> </ul>	Inicialmente até 6 meses	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.»</p> <p>Indicar no modo de emprego:</p> <p>«Água permanentemente disponível.»</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Proteína de qualidade elevada, teor moderado de proteínas e teor elevado de ácidos gordos essenciais</li> </ul>	Gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de proteína</li> <li>— Teor de ácidos gordos essenciais</li> <li>— Sódio</li> <li>— Cobre total</li> </ul>	Inicialmente até 6 meses	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.»</p> <p>Indicar no modo de emprego:</p> <p>«Água permanentemente disponível.»</p>
Regulação do metabolismo lipídico no caso de hiperlipidemia	Teor reduzido de gordura e teor elevado de ácidos gordos essenciais	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Teor de ácidos gordos essenciais</li> <li>— Teor de ácidos gordos n-3 (se adicionados)</li> </ul>	Inicialmente até 2 meses	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.»</p>
Redução do cobre no fígado	Teor reduzido de cobre	Cães	Cobre total	Inicialmente até 6 meses	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.»</p>
Redução do excesso de peso	Baixo teor energético	Cães e gatos	Valor energético	Até obtenção do peso pretendido	Indicar no modo de emprego a dose diária recomendada.

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Recuperação nutricional, convalescença (6)	Alto teor energético, forte concentração em nutrientes essenciais e elevada, digestibilidade dos nutrientes	Cães e gatos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o respectivo tratamento, se adequado</li> <li>— Valor energético</li> <li>— Teor de ácidos gordos n-3 e n-6 (se adicionados)</li> </ul>	Até ao restabelecimento completo	No caso dos alimentos cuja apresentação se destine especialmente a administração por sonda, indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Administração sob vigilância veterinária».
Apoio à função dérmica em caso de dermatose e de alopecia	Teor elevado de ácidos gordos essenciais	Cães e gatos	Teor de ácidos gordos essenciais	Até 2 meses	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».
Redução do risco de febre vítular	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Teor reduzido de cálcio</li> </ul> e/ou <ul style="list-style-type: none"> <li>— Relação cationes/aníons reduzida</li> </ul> ou <ul style="list-style-type: none"> <li>— Teor elevado de zeólito (silicato sintético de alumínio e sódio)</li> </ul>	Vacas leiteiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Cálcio</li> <li>— Fósforo</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Cálcio</li> <li>— Fósforo</li> <li>— Sódio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Enxofre</li> </ul> Teor de silicato sintético de alumínio e sódio	1 a 4 semanas antes do parto  1 a 4 semanas antes do parto  2 semanas antes do parto	Indicar no modo de emprego: «Suspender a administração após o parto.».  Indicar no modo de emprego: «Suspender a administração após o parto.».  Indicar no modo de emprego: — «A quantidade de alimento deve ser limitada para assegurar que não se ultrapassa um consumo diário de 500 g de silicato de alumínio e sódio por animal.». — «Suspender a administração após o parto.»



(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	<p>ou</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— Teor elevado de cálcio sob a forma de sais de cálcio facilmente disponíveis</li> </ul>		<p>Teor total de cálcio, fontes e respectiva quantidade de cálcio</p>	<p>Iniciar aos primeiros sinais do parto até dois dias após o parto</p>	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— «As instruções de utilização, ou seja, o número de aplicações e o tempo antes e depois do parto».</li> <li>— O texto: «Recomenda-se a consulta de um perito em nutrição antes da utilização.».</li> </ul>
<p>Redução do risco de cetose <sup>(7)</sup> <sup>(8)</sup></p>	<p>Ingredientes que contenham fontes de energia glicogénicas</p>	<p>Vacas leiteiras e ovelhas</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Ingredientes que contêm fontes de energia glicogénicas</li> <li>— Propano-1,2-diol (se adicionado como precursor de glucose)</li> <li>— Glicerol (se adicionado como precursor de glucose)</li> </ul>	<p>3 a 6 semanas após o parto <sup>(9)</sup> Últimas 6 semanas antes do parto e as 3 primeiras semanas depois do parto <sup>(10)</sup></p>	
<p>Redução do risco de tetania (hipomagnésia)</p>	<p>Teor elevado de magnésio, hidratos de carbono facilmente disponíveis, teor moderado de proteína e teor reduzido de potássio</p>	<p>Ruminantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Amido</li> <li>— Açúcares totais</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Sódio</li> <li>— Potássio</li> </ul>	<p>3 a 10 semanas durante os períodos de crescimento rápido das pastagens</p>	<p>O modo de emprego deve fornecer indicações relativas ao equilíbrio da ração diária, no que respeita à inclusão de fibra e às fontes de energia disponíveis.</p> <p>No caso dos alimentos para ovinos, indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Especialmente para ovelhas em lactação».</p>
<p>Redução do risco de acidose</p>	<p>Teor reduzido de hidratos de carbono de fácil fermentação e elevada capacidade-tampão</p>	<p>Ruminantes</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Amido</li> <li>— Açúcares totais</li> </ul>	<p>Máximo de 2 meses <sup>(11)</sup></p>	<p>O modo de emprego deve fornecer indicações relativas ao equilíbrio da ração diária, incluindo as fontes de fibra e de hidratos de carbono de fácil fermentação.</p> <p>No caso dos alimentos para vacas leiteiras, indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Especialmente para vacas com elevado rendimento».</p> <p>No caso dos alimentos para ruminantes de engorda, indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Especialmente para ... alimentados de um modo intensivo» <sup>(12)</sup>.</p>

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Estabilização do equilíbrio hídrico e electrolítico	Predominantemente electrólitos e hidratos de carbono de fácil absorção	Vítelos, leitões, cordeiros, cabritos e potros	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de hidratos de carbono</li> <li>— Sódio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> </ul>	1 a 7 dias (1-3 dias de administração de um modo exclusivo)	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>— «Em caso de risco e durante os períodos de anomalias digestivas (diarreia) e convescência das mesmas»,</li> <li>— «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização.».</li> </ul>
Redução do risco de cálculos urinários	Teor reduzido de fósforo, teor reduzido de magnésio e propriedades de acidificação da urina	Ruminantes	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Cálcio</li> <li>— Fósforo</li> <li>— Sódio</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Enxofre</li> <li>— Substâncias acidificantes da urina</li> </ul>	Até 6 semanas	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Especialmente para animais jovens alimentados de um modo intensivo».</p> <p>Indicar no modo de emprego:</p> <p>«Água permanentemente disponível».</p>
Redução das reacções de «stress»	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Teor elevado de magnésio e/ou</li> <li>— Ingredientes de fácil digestão</li> </ul>	Porcos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Magnésio</li> <li>— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o seu tratamento se adequado</li> <li>— Teor de ácidos gordos n-3 (se adicionados)</li> </ul>	1 a 7 dias	<p>Devem ser fornecidas instruções sobre as situações em que a utilização deste alimento é adequado.</p>
Estabilização da digestão fisiológica	— Capacidade-tampão reduzida e ingredientes de fácil digestão	Leitões	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o seu tratamento se adequado</li> <li>— Capacidade-tampão</li> <li>— Fonte(s) de substâncias adstringentes (se adicionadas)</li> <li>— Fonte(s) de substâncias mucilaginosas (se adicionadas)</li> </ul>	2 a 4 semanas	<p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Em caso de risco de anomalias digestivas, durante os períodos destas anomalias e convescência das mesmas».</p>

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	— Ingredientes de fácil digestão	Porcos	— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o seu tratamento se adequado — Fonte(s) de substâncias adstringentes (se adicionadas) — Fonte(s) de substâncias mucilaginosas (se adicionadas)		
Redução do risco de obstipação	Ingredientes estimulantes do trânsito intestinal	Porcas reprodutoras	Ingredientes estimulantes de trânsito intestinal	10 a 14 dias antes e 10 a 14 dias após o parto	
Redução do risco de síndrome de fígado gordo	Teor calórico reduzido e proporção elevada de energia metabolizável proveniente de lípidos com elevado teor de ácidos gordos poliinsaturados	Galinhas poedeiras	— Valor energético (declaração segundo o método da Comunidade) — Percentagem de energia metabolizável proveniente de lípidos — Teor de ácidos gordos poliinsaturados	Até 12 semanas	
Compensação da mal absorção	Teor reduzido de ácidos gordos saturados e teor elevado de vitaminas lipossolúveis	Aves de capoeira incluindo gansos e pompos	— Percentagem de ácidos gordos saturadas relativamente aos ácidos gordos totais — Vitamina A total — Vitamina D total — Vitamina E total — Vitamina K total	Durante as 2 primeiras semanas de vida	
Compensação de insuficiências crónicas da função do intestino delgado	Hidratos de carbono, proteínas e gorduras facilmente digeríveis ao nível pré-cecal	Equídeos <sup>(1)</sup>	— Fontes de hidratos de carbono, proteínas e gordura de digestibilidade elevada, incluindo o seu tratamento, se adequado	Inicialmente até 6 meses	Devem ser fornecidas instruções sobre as situações em que a utilização deste alimento é adequada, bem como a forma como o mesmo deve ser administrado. Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo: «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.»

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Compensação de anomalias digestivas crónicas do intestino grosso	Fibras de fácil digestão	Equídeos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Fonte(s) de fibras</li> <li>— Teor de ácidos gordos n-3 (se adicionados)</li> </ul>	Inicialmente até 6 meses	<p>Devem ser fornecidas instruções sobre as situações em que a utilização deste alimento é adequada, bem como a forma como o mesmo deve ser administrado, nomeadamente recomendando numerosas pequenas refeições por dia.</p> <p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização.».</p>
Redução das reacções de «stress»	Ingredientes de fácil digestão	Equídeos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Magnésio</li> <li>— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o seu tratamento, se adequado</li> <li>— Teor de ácidos gordos n-3 (se adicionados)</li> </ul>	2 a 4 semanas	Devem ser fornecidas instruções sobre as situações precisas em que a utilização deste alimento é adequada.
Compensação da perda de electrólitos em caso de sudorese intensa	Principalmente electrólitos e hidratos de carbono de fácil absorção	Equídeos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Cálcio</li> <li>— Sódio</li> <li>— Magnésio</li> <li>— Potássio</li> <li>— Cloretos</li> <li>— Glicose</li> </ul>	1 a 3 dias	<p>Devem ser fornecidas instruções sobre as situações em que a utilização deste alimento é adequada.</p> <p>Quando este alimento representar uma parte significativa da ração diária, devem ser dados conselhos quanto aos riscos decorrentes de alterações bruscas da natureza dos alimentos.</p> <p>Indicar no modo de emprego:</p> <p>«Água permanentemente disponível».</p>
Recuperação nutricional, convalescência	Elevado teor de nutrientes essenciais e de ingredientes de fácil digestão	Equídeos	<ul style="list-style-type: none"> <li>— Ingredientes de fácil digestão, incluindo o seu tratamento, se adequado</li> <li>— Teor de ácidos gordos n-3 e n-6 (se adicionados)</li> </ul>	Até à recuperação completa	<p>Devem ser fornecidas indicações sobre a forma como o alimento deve ser administrado, nomeadamente recomendando numerosas pequenas refeições por dia.</p> <p>Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:</p> <p>«Administração sob vigilância veterinária».</p>

(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
Apoio à função renal em caso de insuficiência renal crónica	Teor reduzido de proteína, mas de qualidade elevada, e teor reduzido de fósforo	Equídeos	Fontes de proteína e de fibras — Hidratos de carbono de fácil digestão, incluindo o seu tratamento, se adequado — Metionina — Colina — Teor de ácidos gordos n-3 (se adicionados)	Inicialmente até 6 meses	Devem ser fornecidas indicações sobre a forma como o alimento deve ser administrado, nomeadamente recomendando numerosas pequenas refeições por dia.  Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:  «Recomenda-se a consulta a um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização».
Apoio à função renal em caso de insuficiência renal crónica	Teor reduzido de proteína, mas de qualidade elevada, e teor reduzido de fósforo	Equídeos	Fonte(s) de proteína — Cálcio — Fósforo — Potássio — Magnésio — Sódio	Inicialmente até 6 meses	Indicar na embalagem, no recipiente ou no rótulo:  «Recomenda-se a consulta de um veterinário antes da utilização ou do prolongamento do período de utilização».  Indicar no modo de emprego:  «Água permanentemente disponível».

(1) Se adequado, o fabricante pode recomendar também a utilização em caso de insuficiência renal aguda.

(2) Se o alimento for recomendado em caso de insuficiência renal aguda, o período de utilização recomendado deve ser de 2 a 4 semanas.

(3) No caso dos alimentos para gatos, a menção «Doenças do tracto urinário inferior dos felinos» ou «Síndrome urológica dos felinos — SUF» pode completar o objectivo nutricional específico.

(4) No caso dos alimentos relativamente aos quais se prevê uma intolerância específica, a referência a esta última poderá substituir a menção «ingredientes e nutrientes».

(5) O fabricante pode completar o objectivo nutricional específico com a referência «insuficiência pancreática exócrina».

(6) Nos alimentos para gatos, o fabricante pode completar o objectivo nutricional específico com a menção «Lipidose hepática dos felinos».

(7) O termo cetose pode ser substituído por «acetonaemia».

(8) Os fabricantes podem também recomendar a utilização para a recuperação da cetose.

(9) No caso dos alimentos para as vacas leiteiras.

(10) No caso dos alimentos para as ovelhas.

(11) No caso dos alimentos para vacas leiteiras: «Máximo de 2 meses desde o início da lactação».

(12) Indicar a categoria de ruminantes visada.

(13) No caso de alimentos cuja apresentação seja especialmente destinada a satisfazer as necessidades de animais muito velhos (ingredientes de ingestão fácil) a indicação da espécie ou categoria de animais deve ser completada com uma referência a «animais velhos».

## ANEXO II

## PARTE A

**Directiva revogada com a lista de alterações sucessivas**

(referidas no artigo 2.º)

Directiva 94/39/CE da Comissão	(JO L 207 de 10.8.1994, p. 20)
Directiva 95/9/CE da Comissão	(JO L 91 de 22.4.1995, p. 35)
Directiva 2002/1/CE da Comissão	(JO L 5 de 9.1.2002, p. 8)
Directiva 2008/4/CE da Comissão	(JO L 6 de 10.1.2008, p. 4)

## PARTE B

**Prazo de transposição para o direito interno**

(referenciado no artigo 2.º)

Directiva	Data limite de transposição
94/39/CE	30 de Junho de 1995
95/9/CE	30 de Junho de 1995
2002/1/CE	20 de Novembro de 2002
2008/4/CE	30 de Julho de 2008

## ANEXO III

**Quadro de correspondência**

Directiva 94/39/CE	Presente directiva
Artigo 1.º	Artigo 1.º
Artigo 2.º	—
—	Artigo 2.º
Artigo 3.º	Artigo 3.º
—	Artigo 4.º
Anexo	Anexo I
—	Anexo II
—	Anexo III